

PROPOSTA DE PARCERIA ACADÊMICA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
FCA-UNICAMP & ESALQ-USP

A parceria estabelecida entre a Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA-UNICAMP) e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP) contará, num primeiro momento, com o instrumento de intercâmbio já estabelecido entre as Universidades Estaduais Paulistas o qual prevê a possibilidade de cursar disciplinas em outras instituições desde que tenham cumprido os prazos estabelecidos, regras vigentes em cada Instituição e mediante existência de vagas.

O aluno deve previamente ser autorizado a cursar disciplinas na condição de estudante especial pelas respectivas Coordenações de Graduação. Após as disciplinas serem cursadas com aprovação, é concedido o Aproveitamento de Estudos, desde que dentro do limite máximo de 25% do total de créditos do curso para os alunos da FCA e de 20% do total de créditos do curso para alunos da ESALQ.

Podem participar do intercâmbio, alunos matriculados a partir do 2º ano de curso, e após ter integralizado no mínimo 20% dos créditos.

A parceria prevê, num primeiro momento, a mobilidade de no máximo 05 alunos por disciplina sendo que as despesas para realização do programa de estudos correrão por conta do aluno sem qualquer ônus para as Instituições.

CRONOGRAMA

12 – 16 de maio/2014: Divulgação da Parceria em ambas as Instituições.

26 – 30 de maior/2014: Divulgação da Parceria e apresentação das disciplinas propostas junto aos alunos de ambas as Instituições.

02 – 06 de junho/2014: Pré-inscrição dos alunos com os Coordenadores da Parceria

- FCA: Profa. Dra. Andréa Leda Rámos de Oliveira
- ESALQ: Prof. Dr. Pedro Valentim Marques

13 de junho/2014: Resultado da pré-seleção

16 de junho/2014: Encaminhamento do resultado aos docentes responsáveis pelas disciplinas.

30 -31 de julho/2014: Inscrição como aluno especial na ESALQ.

08 de agosto/2014: Inscrição como aluno especial na FCA.

DISCIPLINAS SELECIONADAS PARA OS ALUNOS DA FCA

Disciplinas sugeridas	Créditos	Oferecimento (Semestre)	Pré-requisito ESALQ	Pré-requisito FCA (equivalência)
LES0190 Introdução à Psicologia para Administração	2	1o. semestre	-	
LES0443 Gestão de Pessoas	4	4o. semestre	LES0108 Fundamentos de Administração LES0320 Direito do Trabalho	NC400 - Noções de Administração e Gestão GL403 - Instituições de Direito
LES1111 Multimeios e Comunicação	5	7o. semestre	LES0237 Sociedade, Cultura e Natureza	NC103 - Natureza e Tecnologia na Sociedade Contemporânea
LES0220 Comunicação nas Organizações e Marketing	4	6o. semestre.	LES0237 Sociedade, Cultura e Natureza	NC103 - Natureza e Tecnologia na Sociedade Contemporânea
LES0750 Desenvolvimento de Sistemas de Informação	2	5o. semestre	LES0700 Tecnologia e Sistemas de Informação	GL608 - Administração de Sistemas de Informação
LES0453 Mercados Futuros e de Opções Agropecuárias	4	7o. semestre	LES0456 Teoria Microeconómica I	GL202 - Microeconomia

DISCIPLINAS SELECIONADAS PARA OS ALUNOS DA ESALQ CURSAREM NA FCA/UNICAMP

Disciplinas sugeridas	Créditos	Oferecimento (Semestre)	Pré-requisito FCA	Pré-requisito ESALQ (equivalência)
NC103 - Natureza e Tecnologia na Sociedade Contemporânea	4	1o. semestre		
ER201 - Gestão Sustentável	2	4o. semestre	NC400 Noções de Administração e Gestão	LES0108 Fundamentos de Administração
PG301 - Evolução do Estado e Instituições Públicas no Brasil	4	7o. semestre	PG200 - Estado, Burocracia e Políticas Públicas	LES 0556 Teoria Macroeconomia I
MG810 - Gestão da Inovação	2	8o. semestre	GL601 Estratégia e Planejamento	LES0140 Metodologia em Pesquisa
CG702 - Gestão de Comércio Internacional	4	3o. semestre	CG200 - Introdução ao Comércio Internacional	LES0556 Teoria Macroeconómica I
PG200 - Estado, Burocracia e Políticas Públicas	6	2o. semestre	PG100 - Introdução à Ciência Política	LES0228 Ética e Política

A/04

Intercâmbio Universitário (http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/intercambio_universitario/)

São convênios firmados pela Unicamp com Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais e estrangeiras, a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, viagens de estudos, palestras e atividades de pesquisa relacionadas a diferentes áreas.

Instituições Nacionais

O aluno deve previamente ser autorizado a cursar disciplinas na condição de estudante especial nas Instituições com as quais a Unicamp tem convênio, a saber: Universidade de São Paulo (USP)/Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)/Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)/Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Após as disciplinas serem cursadas com aprovação, é concedido o Aproveitamento de Estudos, desde que dentro do limite máximo de 25% do total de créditos do curso.

Podem participar do intercâmbio, alunos matriculados a partir do 2º ano de curso, e após ter integralizado no mínimo 20% dos créditos.

Procedimentos

Aluno da Unicamp que pretende cursar disciplinas em uma das instituições nacionais acima mencionadas, deve:

- comparecer na Coordenadoria de seu curso, munido dos programas das disciplinas que deseja cursar;
- submeter o seu plano de estudos, com a indicação de disciplinas, de seus programas e carga horária, à aprovação prévia da Coordenadoria de Graduação de seu curso, a fim de obter o aproveitamento dos estudos a serem realizados;
- após as providências acima, deve se dirigir à instituição em que pretende cursar as disciplinas de seu plano de estudos para verificar a possibilidade de aceitação.
- VER FORMULÁRIO ANEXO.

Aluno da ESALQ, que pretende cursar disciplinas na Unicamp, deve:

(OS LINKS PARA OS FORMULÁRIOS PARA OS ALUNOS DA ESALQ SEGUEM ABAIXO)

- verificar, na instituição de origem, quais os procedimentos a serem adotados;
- preencher o Formulário para estudante especial;

https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1395683941776

- comparecer à Unicamp, na(s) Coordenadoria(s) responsável(s), nos prazos estabelecidos no nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar, para inscrição de estudante especial, apresentando histórico escolar e plano de estudos, aprovados pela instituição de origem e solicitar autorização para as disciplinas que pretende cursar;

<http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/calendarios/calgra2014/index.html>

- comparecer à DAC, no dia da inscrição, com o formulário contendo as autorizações, plano de estudos e carteira de identidade.

06
A

Para os ALUNOS DA FCA

ESTUDANTE ESPECIAL
(Art. 204 a 207 do RG da USP)

1. Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", instruindo o pedido com os seguintes documentos:

- a) xerox do RG autenticado;
- b) xerox do Certificado de Conclusão do 2º grau ou equivalente;
- c) prova de haver cumprido os requisitos exigidos pela disciplina, se for o caso (histórico escolar do curso superior e programas das disciplinas requisitos);
- d) quando estrangeiro, cópia do passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, cópia da Carteira de Identidade para Estrangeiro.

Obs.: A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA, DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

MODELO DE REQUERIMENTO

EXCELENTESSIMO SENHOR DIRETOR DA E.S.A "LUIZ DE QUEIROZ"

assinado, de acordo com os termos da Resolução CoG 3.757 de 13/12/90, vem respeitosamente requerer matrícula na(s) disciplina(s):

na condição de ESTUDANTE ESPECIAL

Piracicaba, ____ de _____ de 200__.

(assinatura)

Endereço:

Telefone p/ contato: (0xx ____) _____

07
A

NORMAS PARA ESTUDANTE ESPECIAL

De acordo com o estabelecido nos Artigos 204 a 207 do Regimento Geral da USP; Resolução CoG 3.757, de 13/13/90 e aprovado pela Comissão de Graduação da ESALQ em reuniões de 154/04/91 e 08/06/92, ficam definidas as normas para ESTUDANTE ESPECIAL desta Escola, a saber:

1. Em cada período letivo, o interessado procederá sua inscrição na condição de ESTUDANTE ESPECIAL no período determinado pelo Calendário Escolar da USP, entregando toda a documentação necessária na Diretoria de Serviço de Comunicação da ESALQ (Protocolo) relacionada no anverso.
2. Os Estudantes Especiais deverão submeter-se às mesmas normas didáticas e disciplinares a que estão sujeitos os alunos regulares da USP.
3. A matrícula de Estudantes Especiais está condicionada a existência de vagas nas disciplinas.
4. Compete ao Departamento proceder a seleção dos candidatos mediante exame de currículo e outros documentos e realização de prova se julgar conveniente.
5. O candidato aprovado, deverá retornar no Serviço de Graduação, na data estipulada no Calendário Escolar, para proceder a sua matrícula.
6. O candidato a estudante especial, poderá inscrever-se e cursar até três disciplinas, de sua livre escolha e interesse. A partir da quarta disciplina, a solicitação estará condicionada à aprovação pela Comissão de Graduação da ESALQ.
7. Os candidatos a Estudante Especial, que já se matricularam e cursaram mais de três disciplinas, somente terão sua inscrição aceita em novas disciplinas ou em disciplinas nas quais tenha sido reprovado por nota ou falta, se aprovado pela Comissão de Graduação.
8. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Comissão de Graduação da ESALQ



SERVIÇO DE GRADUAÇÃO - SVG

Av. Pádua Dias, 11 • Caixa Postal 9 • CEP: 13418-900 • Piracicaba, SP • Brasil
Fones/Fax: (19) 3429.4158, 3429.4294 e 3429.4328
www.esalq.usp.br/ensino/graduacao

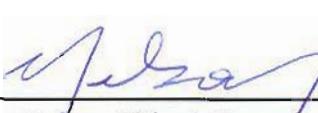
Interessada: ESALQ/USP

Assunto : Proposta de parceria acadêmica entre ESALQ/USP e a Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA/UNICAMP, visando ao intercâmbio entre as Universidades Estaduais Paulistas.

PARECER DA S.L.T.R.

1. A Subcomissão de Legislação, Transferências e Revalidações (S.L.T.R.) da CG, em reunião realizada nesta data analisou a proposta de parceria acadêmica entre a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ/USP e a Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA/UNICAMP, visando ao intercâmbio entre as Universidades Estaduais Paulistas e sugere a sua aprovação.

2. À Comissão de Graduação.


Prof. Dr. Nelson Sidnei Massola Junior
Coordenador da S.L.T.R.
05.05.2014